



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar, Sala 500/Brasília/DF- CEP-70.047-900
Telefone: (61) 2022-8425 - FAX (61) 2022 8426

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 01/2013

1. O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, CNPJ sob o nº 00.394.445/0001-01, considerando a necessidade de integração entre componentes curriculares do ensino fundamental/anos iniciais, bem como o uso de tecnologias digitais em sala de aula, torna público que fará realizar Audiência Pública com vistas a tratar das inovações para a aquisição de obras destinadas ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2016.

2. Data: 21/01/2014

Horário: 9h às 12h30

Endereço: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Térreo, Auditório 1 do Edifício Sede, CEP: 70.047.900 - Brasília - Brasil.

3. Do Objetivo: Esclarecer aos interessados as principais inovações do PNLD 2016.

4. Da Agenda da Audiência:

9h	Registro de Presença e Identificação
9h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
9h45	Apresentação das inovações do Edital do PNLD 2016
10h15	Leitura e resposta a pedidos de esclarecimentos por escrito
10h45	Manifestações orais
12h15	Considerações finais
12h30	Encerramento.

5. Das Inovações do PNLD 2016

5.1. Conforme Sumário Executivo constante do Anexo I.

6. Forma de participação:

6.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados os quais poderão manifestar-se oralmente e por escrito.

6.2. Para manifestação, oral ou por escrito, o interessado deverá realizar inscrição prévia.

6.3. Fica facultado aos interessados encaminhar previamente contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 14 de janeiro de 2014**, no email **cogeam@mec.gov.br**, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação por escrito durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do “Pedido de Esclarecimento”, Anexo I.

6.4. As inscrições para manifestação por escrito serão recebidas durante a realização da Audiência Pública e encerrar-se-ão às **10h15**.

6.5. As inscrições para manifestação oral serão recebidas durante a realização da Audiência Pública e encerrar-se-ão às **10h45**.

6.5.1. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição e na medida da disponibilidade de tempo, disporá de 5 (cinco) minutos para manifestar-se e tempo adicional de até 2 (dois) minutos para réplica ou reformular ou complementar sua manifestação. Não serão permitidos apartes.

6.5.2. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, se necessário.

6.6. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

6.7. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

6.8. Quaisquer interessados poderão trazer suas contribuições ao PNLD 2016, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que a encaminhe ao Presidente da Mesa Diretora, inclusive após o término da Audiência Pública, por meio do email **cogeam@mec.gov.br**.

7. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

7.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a. manifestações encaminhadas previamente para o e-mail **cogeam@mec.gov.br**;
- b. manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c. manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

8. Da Mesa Diretora:

8.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

8.2. A Mesa Diretora assim será composta:

8.2.1. Presidente – Mônica Gardelli Franco

8.2.2. Secretário – José Ricardo Albernás Lima

8.2.3. Diretor de Ações Educacionais do FNDE – Rafael Torino

8.2.4. Coordenadora-Geral dos Programas do Livro do FNDE – Sonia Schwartz

8.2.5. Coordenadora-Geral Substituta de Materiais Didáticos da SEB - Cecília Correia L. Sobreira de Sampaio.

8.3. À Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

8.4. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

9. Disposições Gerais:

9.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para a participação dos interessados.

9.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

9.3. Será lavrada uma ata da audiência pública que constará do processo do PNLD 2016.

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

ROMEU WELITON CAPUTO
Secretário de Educação Básica

ANTONIO CORRÊA NETO
Presidente do FNDE - Interino